

ÍNDICE

BAHIA	2
FEIRA DE SANTANA / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NYDIA LINS TOURINHO COSTA	2
ITABERABA / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO CERQUEIRA VIOLANTE, CARLOS ANTÔNIO CINCURÁ DE ANDRADE	2
MORRO DO CHAPEU / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MENDES MORAES PATRIMONIAL LTDA	3
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIOMAR DE JESUS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILENE MERCES LIMA	4
RIO DE JANEIRO	5
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	5
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANE VIEIRA DA SILVA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANE VIEIRA DA SILVA	5
MACAÉ / RJ	6
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	6
MARICÁ / RJ	6
2º OFÍCIO DE MARICÁ	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIO JOSÉ DA SILVA MATTOS, MARIA DE LOS MILAGROS MEDINA MATTOS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELCIO MOREIRA DA SILVA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEIDE VEIGA DOS SANTOS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO GUILHERME DA COSTA SA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA DA CRUZ NUNES	9
QUISSAMA / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AMARILDO BARCELOS SOBRINHO	10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NYDIA LINS TOURINHO COSTA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 23/09/2019 o requerimento pelo qual NYDIA LINS TOURINHO COSTA, brasileira, maior, aposentada, viúva, portadora do RG nº 00.307.640-76 SSP/BA e CPF nº 001.946.035-04 filha de João Bispo Lins e Alzenira Paiva Lins, residente e domiciliada na Rua Padre Barbosa, nº 381, apartamento 1202, bairro Itaigara, Salvador/BA, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo exame e cálculo nº 50.885 de 23/09/2019. A solicitante declara que possui posse mansa, pacífica e contínua, e portanto sem oposição e ininterruptão há mais de 15 (quinze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel correspondente a uma área de terra situada na Fazenda Boia, constituída de terra das Fazendas Camundongo ou Guaribas, Borda da Mata e Retiro, medindo 18,28 tarefas, situada no Distrito de Humildes, neste Município, limitando-se ao Norte com a BR-101 (DNER), ao Sul com a estrada aberta sem denominação, ao Leste com Nydia Lins Tourinho Costa e ao Oeste com a Empresa MCL Empreendimentos LTDA., o imóvel não possui registro. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor André Fernandes Dorea, inscrito no CREA/BA 15.464-D e sob a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20170035080. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 02 de abril de 2020. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Feira de Santana/Ba - Mauracy de Carvalho Barretto - Oficial Titular

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO CERQUEIRA VIOLANTE, CARLOS ANTÔNIO CINCURÁ DE ANDRADE**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.533/2019, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ADRIANO CERQUEIRA VIOLANTE, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº. 32249655 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 394.364.890-72, residente e domiciliado na Praça do Rosário, nº. 240, centro - CEP 46.880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Praça do Rosário, nº. 240, Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.057.0188.001. Com área total de 728,34m² (setecentos e vinte e oito vírgula trinta e quatro metros quadrados) e área total construída 509,64m² (quinhentos e nove vírgula sessenta e quatro metros quadrados). Matrícula/Transcrição imóvel registrado no Livro 2-M (Livro de

Registro Geral), às fls. 53, sob o nº. de Matrícula 2.735, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 23 de abril de 1982. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Rafael Cincura de Andrade. Confrontantes: FRENTE: Praça do Rosário; LADO DIREITO: com a Rua 06 do Loteamento Beira Rio; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 210 da mesma Praça, e pelo fundo com a Rua um do Loteamento Beira Rio. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINARIO. Tempo de posse alegado pela requerente: 17 anos. Pelo presente Edital, fica intimada, na qualidade de titular registral Carlos Antônio Cincurá de Andrade, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MENDES MORAES PATRIMONIAL LTDA

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu - Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao § 4º, Art. 216-A, da Lei 6015 (Lei dos Registros Públicos), que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por MENDES MORAES PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.817.879/0001-24, com sede na Rua Melchior Dias, nº 66, 2º Andar, sala 06, Centro, na cidade de Jacobina, Bahia, neste ato representado por seu Sócio majoritário o Sr. JORGE SAMUEL MENDES MORAES, brasileiro, solteiro, bioquímico, residente e domiciliado na Rua Melchior Dias, nº 55, na cidade de Jacobina, Bahia, (protocolado sob nº 38.565), referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel urbano, localizado na esquina Dois de Julho com a Avenida Antônio Balbino, no centro desta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, cadastro junto a Prefeitura Municipal sob os nºs 01.02.009.0461.001, 01.02.009.0029.001, 01.02.009.0024.001 e 01.02.009.0033.001, medindo no total 446,86m², no qual foram edificadas duas casas e um depósito. A solicitante, por meio do seu representante, declara que por Escritura de Cessão de posse adquiriu a posse do imóvel usucapiendo do Sr. Domingos Lopes Guimarães Neto, que por sua vez, declara que antes de ceder o imóvel para a empresa solicitante era possuidor do mesmo há mais de 50 anos, já que após o falecimento do seu genitor o Sr. Agnelo Lopes Guimarães, passou a cuidar, conservar e pagar tributos e contas do imóvel. No mesmo sentido, declaram as testemunhas Juranilson Silva Oliveira Morais e Erenilton Silva Oliveira (confrontantes), no momento da lavratura da Ata, onde ambos também assinam, que o Sr. Agnelo Lopes Guimarães, (falecido, genitor do atual possuidor Domingos Lopes Guimarães Neto), era possuidor do imóvel há mais de 50 (cinquenta) anos ininterruptos. Em 27 de junho de 2019 foi celebrado entre todos os herdeiros do de cujos, o Sr. Agnelo Lopes Guimarães e a requerente, um Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, cujo objeto foi o imóvel ora usucapiendo. Pago a integralidade do preço ajustado e tendo dada total e irrevogável quitação à avença em 10/09/2019, mediante Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, que outorgam o Sr. Domingos Lopes

Guimarães Neto e sua esposa Celeste Conceição Oliveira Guimarães, como cedentes e Mendes Moraes Patrimonial Ltda, ora requerente, como Cessionário. Desse modo, somando-se a posse, do requerente, com a do seu antecessor, detém a posse do imóvel usucapiendo há mais de 50 (cinquenta anos), conforme declarações dos confrontantes. Foi realizada pela Tabeliã diligência externa no dia 04/11/2019, in loco, onde foi verificado por ela que o imóvel realmente foi objeto de posse pelo antigo possuidor o Sr. Domingos, que cedeu mediante Escritura Pública, conforme declarações dos vizinhos Juranilson Silva Oliveira Moraes e Erenilton Silva Oliveira, que ratificaram a declaração. Foram apresentados pagamentos de IPTU do ano de 2019, das quatro inscrições imobiliárias, todas em nome do Espólio de Agnelo Lopes Guimarães. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabeliã Dr.^a Ada Guimarães Santos, em 25 de novembro de 2019, no Livro 1-A, às Fls. 186 a 193. O imóvel confronta-se ao Norte com a Avenida Antônio Balbino, ao Sul com Domingos Lopes Guimarães Neto, ao Leste com o Espólio de Osório Rocha, representado por Juranilson Silva Oliveira Moraes e Erenilton Silva Oliveira e ao Oeste com a Rua Dois de Julho, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 18 de fevereiro de 2020. BRUNO MACHADO TAVARES Oficial Titular

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIOMAR DE JESUS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) CLAUDIOMAR DE JESUS, CPF: 674.715.605-68 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Av. Frei Bejamin, 2606, Bairro Brasil, Vitória Da Conquista - Ba, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 11/09/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 14444440912824-7, firmado em 01/12/2015 registrado sob na Matrícula n. 50.784, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 18/02/2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILENE MERCES LIMA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) MILENE MERCES LIMA, CPF: 025.103.695-20 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Praça Barão do

Rio Branco, nº 30 - Bairro: Centro - Cep: 45000-904, Vitória Da Conquista - Ba, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 14/08/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 855551349042-9 firmado em 15/07/2011 registrado sob na Matrícula n. 65.769, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do 18/02/2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANE VIEIRA DA SILVA**

HÉLIO SOARES DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Territorial do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, anexa ao Serviço Registral do 5º Ofício, na forma da Lei, etc... Faz saber, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei n.º 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROVILSON CORDEIRO DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Pessoa, n.º 92, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário n.º 73086230010953, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.341, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel, situado na Estrada de Santa Rosa nº 266/398, Condomínio Terra Nova Campos I, Rua 11, n.º 11, casa n.º 462, em Guarus, Campos dos Goytacazes-RJ, de responsabilidade de V.S.a. O valor do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.a. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514-97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANE VIEIRA DA SILVA**

HÉLIO SOARES DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Territorial do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, anexa ao Serviço Registral do 5º Ofício, na forma da Lei, etc... Faz saber, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei n.º 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO e ROSALIA BARRROS ROSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Pessoa, n.º 92, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário n.º 073086230011143, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.366, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel, situado na Estrada de Santa Rosa nº 266/398, 3º Sub-distrito, Condomínio Terra Nova Campos I, Rua 12 (anteriormente lançada sob o n.º 429), Campos dos Goytacazes-RJ, de responsabilidade de V.S.a. O valor do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.a. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514-97.

COMARCA - MACAÉ/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO 3º OFÍCIO DE MACAÉ-RJ. Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ Tel.: (22) 2762-9204 / 2762-2162 - email: 3oficart@veloxmail.com.br Site: www.3oficartmacae.com.br EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 44283, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área com 5.876,18m² de frente para a Avenida Lacerda Agostinho nº 1568, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 18 de março de 2020. VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO 3º OFÍCIO DE MACAÉ-RJ. Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ Tel.: (22) 2762-9204 / 2762-2162 - email: 3oficart@veloxmail.com.br Site: www.3oficartmacae.com.br EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 44283, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área com 2.300,00m² de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 18 de março de 2020. VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIO JOSÉ DA SILVA MATTOS, MARIA DE LOS MILAGROS MEDINA MATTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2020 sob o nº. 279631, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Lucio José da Silva Mattos e sua esposa Maria de Los Milagros Medina Mattos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 30/08/1980, na vigência da Lei 6515/77, ele: brasileiro, aposentado, nascido em 14/05/1954, filho de Agenor da Silva Mattos e de Maria de Lurdes da Silva Mattos, portador da identidade nº. 81344315-7, DETRAN-DIC/RJ de 02/09/2014, CPF nº. 305.005.757-20, endereço eletrônico não informado; ela: espanhola, do lar, nascida em 27/11/1948, filha de José Medina Valle e de Elvira Lopez Fernandez, portadora da identidade nº. W097488-6, RNE CGPI/DIREX/DPF de 09/10/2017, CPF nº. 028.574.227-25, endereço eletrônico não informado, residentes à rua Eraldo da Costa Marins, antiga rua M, Lote 07, Quadra I, Parque Eldorado, Maricá/RJ - CEP.: 24.901-030, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 07 (sete), da Quadra "I", do Loteamento "Parque Eldorado", no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua "M"; igual metragem na linha dos fundos para o Lote n.º. 30; 30,00m de extensão pelo lado direito com o Lote n.º. 08; 30,00m pelo lado esquerdo para o Lote n.º. 06; com uma Edificação Residencial de área total construída de 225,49m²; de propriedade de: Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente na Av. Domício da Gama em Maricá e s/mulher Maria Josefina de Andrade Oliveira; Eduardo dos Anjos Pinto e s/mulher Nazira Fasciotti Pinto; Alvaro Gomes de Mattos Filho e s/mulher Neuza de Souza Mattos; João Albino Cabral Flecha; Murilo Pacheco Marques, todos residentes neste Município; com promessa de venda à Hilda Barbosa Coelho, brasileira, solteira, industriaria, residente no Rio de Janeiro, nos termos da Compromisso de Compra e Venda Particular de 13/04/1957, devidamente registrada sob R-1 da Matrícula nº. 19.254 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 7455. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009361926. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELCIO MOREIRA DA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2020 sob o nº. 279620, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Elcio Moreira da Silva, brasileiro, viúvo, que declara não viver em união estável, aposentado, filho de Gemir Moreira da Silva e Jurema Gonçalves Moreira, nascido em 13/10/1938, portador da identidade nº. 21.250.484-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 22/11/2005, inscrito CPF nº. 047.944.437-49, endereço eletrônico: não possui; Telefone(s): (21) 99697-1223, residente e domiciliado na Rua E, Lote nº. 23, Quadra "A", Loteamento "Bairro Piquete",

neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 23 (vinte e três), da Quadra "A", do Loteamento "Bairro do Piquete", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 400,00m², medindo de frente, 12,10m de frente para Rua E; 12,00m de fundos para o Lote n.º 16; 32,80m pelo lado direito com o Lote n.º. 22; 33,60m pelo lado esquerdo com o Lote n.º. 24; com uma Casa Residencial de área total construída de 220,70m²; de propriedade de: Alcebiades Cunha, domiciliado em Niterói, comerciante; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-A, fls. 273v/274 e 278v/278, sob n.ºs 840 e 856; L.º 3-B, fls. 32v/33, 115v/116 e 122v/123, sob n.ºs 1.070, 1.366, 1.367 e 1.391, respectivamente, no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda feita a Geraldo Perez Salabaert, residente no Estado do Rio, conforme contrato n.º 152, de 19/05/1958, devidamente registrada no L.º 8-F-A, fls. 388, sob n.º 31.045 em 30/05/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 7993. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples n.º. 0000009199535. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEIDE VEIGA DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 18/03/2020 sob o n.º. 279677, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Neide Veiga dos Santos, brasileira, do lar, viúva, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 19/09/1945, filha de Claudionor Veiga e Almerinda Joaquim dos Santos, portadora da CNH n.º. 05902829602 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/10/2013, a qual consta o documento de identidade n.º 2319646 expedida IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º. 001.304.837-61, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Jose Floriano Pires, Lote 20, Quadra 6-B, Itapeba, Loteamento Parque Lagôa Araçatiba, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo Lote n.º. 3 (três) da Quadra n.º. 15-B (quinze-B), do Loteamento "Parque Lagôa Araçatiba", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m², medindo, 12,00m de frente para Rua Projetada; 13,00m de fundos para com quem de direito; 27,00m de extensão pelo lado direito confrontando-se com os Lotes n.ºs. 01 e 02; e 30,00m de extensão pelo lado esquerdo confrontando-se como o Lote n.º. 4; de propriedade de Jose Roberto de Souza, brasileiro, separado judicialmente, militar, portador da identidade n.º. 87.005.468-1 IFP e CPF n.º. 415.883.397-34, residente à Travessa Isaias, 41 - Barra Mansa - RJ; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16/01/1996, lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Niterói/RJ, no Livro 432, fls. 056/058, devidamente registrada sob o R-1 da matrícula n.º 62.830 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 5234; e, Lote n.º. 4 (quatro) da Quadra n.º. 15-B (quinze-B), do Loteamento "Parque Lagôa Araçatiba", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m², medindo, 20,00m de frente para Rua Projetada; 4,50m de fundos confrontando com quem de direito; 30,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito com o Lote n.º. 3; e 33,00m de extensão pelo lado esquerdo com quem de direito; com uma área construída de 6,72m²; de

propriedade de Jose Roberto de Souza, brasileiro, separado judicialmente, militar, portador da identidade nº. 87.005.468-1 IFP e CPF nº. 415.883.397-34, residente à Travessa Isaias, nº. 41 - Barra Mansa - RJ; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16/01/1996, lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Niterói/RJ, no Livro 432, fls. 056/058, devidamente registrada sob o R-1 da matrícula nº 62.831 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 5233. Tudo conforme planta e memoriais descritivos elaborados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nºs. 0000008750667 e 0000008750697, respectivamente. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO GUILHERME DA COSTA SA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/03/2020 sob o nº. 279800, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual João Guilherme da Costa Sá, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, funcionário público municipal, filho de João Araujo de Sa e Iracema da Costa Sa, nascido em 07/10/1990, portador da CNH nº. 04793420519 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/08/2017, a qual consta o documento de identidade nº. 213394497 do DIC/RJ, inscrito CPF nº. 137.596.327-93, endereço eletrônico: guiadm11@gmail.com ; Telefone(s): (21) 99681-3444, residente e domiciliado na Rua 121, Lote nº. 18, Quadra nº. 199, Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", Bambuí, neste município - CEP.: 24.920-805, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 19 (dezenove), da Quadra nº. 199 (cento e noventa e nove), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º distrito deste município, com as seguintes características: área de 525,00m², com 16,20m de frente para a Avenida da Praia; 16,20m nos fundos confinando com terras de quem de direito; 32,50m pelo lado direito com o lote 20; e, 32,50m pelo lado esquerdo com o lote 18; de propriedade de: Joaquim Pires, brasileiro, casado, contador, residente no Distrito Federal; havido por compra feita a Mario Mello e outros, conforme escritura de compra e venda de 01/04/1960 lavrada nas Notas deste 2º Ofício de Maricá, devidamente registrada sob o Lº. 3-H, fls. 01v/02, nº. 9.527 em 09/05/1960 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 28927. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009199525. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA MARIA DA CRUZ NUNES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/03/2020 sob o nº. 279801, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Ana Maria da Cruz Nunes, portuguesa, do lar, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 21/07/1936, filha de Magna de Figueiredo Nogueira e Paulino Henrique da Cruz, portadora da cédula de identidade de estrangeiro, Classificação Permanente, nº. W477779-G expedida pelo SE/DPMF/DPF e CPF nº. 807.989.267-91, endereço eletrônico: sernunes2000@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, Lote nº. 08, Quadra nº. 32, do Loteamento "Costa Verde", Itaipuaçu, neste município - CEP.: 24.936-420, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 08 (oito) da Quadra nº. 32 (trinta e dois), do Loteamento "Costa Verde", situado no 3º distrito deste município, com área de 800,00m², medindo 20,00m de frente para a Rua das Margaridas; 20,00m nos fundos confrontando com o Lote 23; por 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando do lado direito com o Lote 09; do lado esquerdo com o Lote 07; com uma Casa Residencial de área total construída de 252,88m²; de propriedade de: Claudia Martins Gil, professora, e seu marido Mauro Roberto Correia da Silva, representante comercial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades nº.s. 06348669-0 e 720.902, IFP e SSP/PR, em 04/09/90 e 02/04/74, inscritos no CPF/MF sob os nº.s. 791.468.487-20 e 183.636.109-25, residentes e domiciliados na Rua Candido Benfio, nº. 1.270, Bloco D, Aptº. 403, Praça Seca - Rio de Janeiro/RJ; havido por através por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Lº 278, fls. 183v./184 em data de 18/02/1992, devidamente registrada sob o R-5 da Matrícula nº. 25.967 do Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 89619. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples nº. 0000009121083. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - QUISSAMA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AMARILDO BARCELOS SOBRINHO**

EDITAL RONY FIRMO OLIVEIRA, Titular do Registro de Imóveis - Ofício Único do Município de Quissamã/RJ, nomeado pelo Ato Executivo nº 4.201/2004. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que: Amarildo Barcelos Sobrinho, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00031769549 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 524.607.977-53, residente na Rua Paulo Amado, nº 30, Parque Aeroporto - Macaé/RJ. Através do protocolo nº 2471, foi depositado em Cartório o Memorial Descritivo, Planta e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL IRACEMA PEREIRA DA SILVA, situado neste Município de Quissamã/RJ, imóvel devidamente transcrito no Registro de Imóveis - Ofício Único do Município de Quissamã/RJ, no Livro Sistema de Fichas, fls. 1, Matrícula nº 671, sendo a área total de 23.722,48m², constituído de 38 lotes divididos em 3 Quadras (A, B e C), compreendendo a 12.524,17m²; Área Verde: 3.578,73m²; Sistema Viário: 6.433,32m²; Equipamentos Comunitários: 1.186,26m². Fica então a disposição dos interessados todos os documentos depositados neste

Cartório, durante as horas regulamentares. Assim, nos termos do art.19 da Lei nº6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital. DADA E PASSADA, nesta cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, Eu, Rony Firmo Oliveira, conforme Ato Executivo de Delegação nº 4.201/2004, digitei, dou fé e assino. Rony Firmo Oliveira Delegatário Matrícula nº 90.108 Ato Executivo nº 4.201/2004

[Consultar o arquivo anexo](#)

